

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria da Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 70/2013, que dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento "Renascence Residencial".

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição*, *Justiça e Redação*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado emendado.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte REDAÇÃO FINAL:

Art. 1°. As ruas do Loteamento "Renascence Residencial", passam a ter as seguintes denominações:

- Avenida Antonioni Michelangelo;
- Rua Mariotto Albertinelli;
- Rua Monze Lourenzo:
- Rua Miguel de Cervantes;
- Rua Bernardo Rosselino
- Rua Luis de Camões;
- Rua Antonio Vivaldi;
- Rua El Greco;
- Rua Leonardo da Vinci;
- Rua Joseph Maurice Ravel;
- Rua Sandro Botticelli;
- Rua Fra Angélico;
- Rua Guido Cavalcante;
- Rua Claude Monet;
- Rua Van Gogh;
- Rua Willian Shakespeare;
- Rua Dante Alighieri;
- Rua Giovani Bellini;
- Rua Ludwig Van Beethoven;
- Rua Gerard David;
- Rua Johan Strauss:
- Rua Rembrandt;
- Rua Auguste Rodin;
- Rua Giuseppe Verdi; e,
- Rua Wolfgang Amadeus Mozart.
- Art. 2°. As placas indicativas dos nomes das vias públicas deverão ser fixadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos responsáveis pelo Condomínio "Renascence Residencial".



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2.013

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES